



**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL**  
**Ata da 129ª reunião, realizada em 24 de abril de 2019**

1 Em 24 de abril de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e  
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no  
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
5 membros titulares e suplentes: o presidente Anderson Silva de Aguiar,  
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana  
7 Macaron Longo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
8 e Abastecimento (Seapa); Marcus Manoel Fernandes, da Secretaria de  
9 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino  
10 Superior (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de  
11 Governo (Segov); Flávia Lo Buono Leite, da Secretaria de Estado de  
12 Cidades e Integração Regional (Secir); Flávia Vieira Marry Amado, da  
13 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Cristiano  
14 Ferreira de Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Francisco  
15 Chaves Generoso, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
16 (MPMG); João Batista Barbosa Júnior, da Comissão de Meio Ambiente e  
17 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas  
18 Gerais (ALMG); Frederico Miranda de Queiroz, do Instituto Brasileiro de Meio  
19 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio  
20 Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da  
21 sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura  
22 do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da  
23 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leandro  
24 Soares Moreira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado  
25 de Minas Gerais (Fetaemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de  
26 Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado  
27 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro  
28 Pouso Alegre (APPA); Guilherme Vilela de Paula, da Organização Ponto  
29 Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) –  
30 Campus de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional  
31 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de  
32 Oliveira, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.**  
33 **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
34 **ABERTURA.** O presidente Anderson Silva de Aguiar declarou aberta a 129ª  
35 reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**  
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**  
37 **EXAME DA ATA DA 128ª REUNIÃO.** Baixada em diligência a ata da 128ª

38 reunião da Câmara Normativa e Recursal para inclusão de manifestações  
39 dos conselheiros representantes da Organização Ponto Terra e do Ministério  
40 Público registradas durante a discussão do item 5.1. Considerar ainda a  
41 seguinte redação para a linha 40: “qualidade da água desde Brumadinho até  
42 a foz do rio Paraopeba.” **5) AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO INSTITUTO**  
43 **MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS APÓS O DESASTRE DA**  
44 **BARRAGEM 1 / MINA CÓRREGO DO FEIJÃO. Apresentação: IGAM.**  
45 Heitor Soares Moreira, diretor de Operações e Eventos Críticos/IGAM, fez  
46 apresentação sobre as ações implementadas pelo Instituto Mineiro de  
47 Gestão das Águas após o desastre da Barragem 1 / Mina Córrego do Feijão.  
48 O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD.  
49 Manifestações. Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Obrigado, Heitor, pela  
50 apresentação. Parabéns também pela composição de todos os dados. Eu  
51 coloco em discussão dos conselheiros.” Conselheiro Leandro Soares  
52 Moreira: “Primeiro parabenizar o Heitor pela apresentação. Eu acho que  
53 esclarece várias dúvidas. E nós temos alguns questionamentos e  
54 consideração em relação ao que você falou daquele aporte no ribeirão do  
55 Gomes, uma certa correlação entre ferro dissolvido, alumínio e outros. É só  
56 verificar se a SEMAD, tendo posse dessas informações, o IGAM tendo posse  
57 dessa informação de correlação do ribeirão do Gomes, se está pensado  
58 algum plano de monitoramento ao longo desse próprio ribeirão, uma vez que  
59 está, de certa forma, evidenciando o aporte desses metais em uma  
60 quantidade bem considerável.” Heitor Soares Moreira/IGAM: “Até a título de  
61 informação, toda vez que os senhores verem BP068, é Bacia do Paraopeba,  
62 e o restante é o número da localização da estação. Quando tem o BPE, é o  
63 ponto especial. Esses pontos especiais são única e exclusivamente por  
64 conta do desastre que aconteceu. No ribeirão do Gomes, nós temos BPE 9,  
65 então é especial 9. Mas hoje mesmo antes de vir para cá, discutindo a  
66 ampliação da nossa rede, nós chegamos à conclusão de que ele vai virar um  
67 ponto de monitoramento nosso ordinário, então vai ficar corrente, e vamos  
68 continuar o monitorando ao longo do tempo agora. Então vai virar um ponto  
69 ordinário, nosso, de fiscalização. Nós temos essa consciência e já estamos  
70 tomando a medida para dar continuidade. Porque esses especiais, na teoria,  
71 depois que resolver o problema do desastre, poderiam sair, mas alguns  
72 estamos percebendo que vale a pena manter, e o do Gomes é um com o  
73 qual nós vamos continuar. A partir do momento em que monitoramos, todo  
74 ano o IGAM emite o seu mapa da qualidade da água, esse mapa é utilizado  
75 pela equipe de fiscalização na construção do planejamento de fiscalização.  
76 Então eles pegam os dados de qualidade da água, verificam quais são os  
77 fatores de pressão e começam a planejar as ações fiscalizatórias. Então  
78 começa no nosso monitoramento e acaba com acompanhamento da  
79 fiscalização. Se tiver algum empreendimento com licenciamento sem  
80 medidas de controle, vai trazer para correção, e se tiver algum

81 empreendimento irregular vai trazer também para regularização.”  
82 Conselheiro Leandro Soares Moreira: “Em relação a esses 30 a 40 km  
83 próximos daqui percebemos talvez um impacto maior de metais pesados,  
84 motivo pelo qual foi orientada a não utilização dessa água bruta para  
85 consumo. Existe uma expectativa de tempo até quando fica suspensa essa  
86 utilização da água bruta? É possível mensurar, estimar esse tempo?” Heitor  
87 Soares Moreira/IGAM: “A recomendação para não uso da água bruta vai da  
88 confluência do Ferro-Carvão – incluindo o Ferro-Carvão, que é o mais  
89 atingido – até o reservatório de Retiro Baixo. Então pega todo esse trecho.  
90 No primeiro momento, foi até Pará de Minas e depois foi ampliado. Isso pelo  
91 princípio da precaução. O órgão competente para realmente proibir o  
92 consumo dessa água para consumo humano é a Secretaria Estadual de  
93 Saúde, e para questões de uso agrário e pecuário, entram o IGAM e, em  
94 parte, a Secretaria de Agricultura. A legislação distribui dessa forma. Hoje há  
95 um comitê no Estado para discutirmos isso. Eu acredito que à medida que  
96 forem identificando menos influência do que aconteceu nos resultados de  
97 qualidade isso tende a se flexibilizar. Mas há de se ter uma garantia de que  
98 realmente aquela água está em condições para ser utilizada, bruta para  
99 questões de irrigação e consumo animal, dessedentação, e para a questão  
100 humana que pelo menos o tratamento seja capaz de retirar as impurezas que  
101 estão ali, um tratamento convencional, um tratamento mais simplificado. Eu  
102 não tenho esse dado ainda. Recorrentemente, existem essas reuniões para  
103 avaliarmos. Há um período de quarentena que o próprio Ministério da Saúde  
104 indica para as coisas acalmarem. Então eu não poderia dizer se são poucos  
105 ou muitos dias, o que eu posso afirmar é que sempre há essas discussões  
106 nossas junto com a Secretaria de Saúde para ver até quando é necessário  
107 manter essa recomendação.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Eu só  
108 queria acrescentar que alguns pontos de monitoramento são de mais de uma  
109 década. Não é isso, Heitor?” Heitor Soares Moreira/IGAM: “Desde 1997.”  
110 Presidente Anderson Silva de Aguiar: “E o plano de fiscalização é também  
111 aprovado pelo COPAM, na plenária. Então aquilo que o Heitor falou, que o  
112 monitoramento é realizado, cria uma informação, essa informação vai para a  
113 Subsecretaria de Fiscalização; há um planejamento, cria-se o Plano Anual de  
114 Fiscalização, que também é aprovado no COPAM, porque é uma das  
115 diretrizes do COPAM aprovar o Plano Anual de Fiscalização.” Conselheira  
116 Virgínia Campos de Oliveira: “Parabéns pela apresentação, foi muito  
117 esclarecedora. Eu queria só retomar uma colocação que o conselheiro trouxe  
118 na última reunião em função das notícias na mídia. Houve um decréscimo de  
119 venda de pescado em Três Marias. E eu acho que fica claro pela explanação  
120 que a pluma ainda não chegou ao reservatório de Três Marias e no rio São  
121 Francisco, onde se dá a maior atividade pesqueira. Vocês têm alguma  
122 notícia da Secretaria de Saúde, como algum impedimento relacionado ao  
123 pescado?” Heitor Soares Moreira/IGAM: “Tem aqui a representante da

124 Secretaria, então eu vou passar minhas informações, e ela talvez possa  
125 complementar. Até onde eu sei, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de  
126 Agricultura e Pecuária estão também desenvolvendo trabalhos de pesquisa.  
127 A Seapa tem um trabalho conjunto com a Universidade Federal de Minas  
128 Gerais, com o Departamento de Veterinária, onde estão avaliando a questão  
129 de solo, a parte de aquicultura, a questão do peixe e também a  
130 bovinocultura. São três projetos que foram para campo e estão monitorando.  
131 Eu acredito que agora em junho e julho eles já devem ter o resultado. A  
132 Secretaria de Saúde também está monitorando a qualidade da água para  
133 consumo direto, principalmente daqueles usuários de água subterrânea, de  
134 cisterna, de poço raso. Eles também têm feito esse monitoramento, e os  
135 resultados que temos encontrado até agora é que são contaminações que  
136 não têm influência do desastre, contaminações mais fecais, coliformes,  
137 microrganismos, e a questão do background da Bacia, que é o ferro, que  
138 está presente realmente em grande quantidade. Fora isso, não identificamos  
139 nada na água subterrânea. É um trabalho que eles têm desenvolvido. Eu sei  
140 desses quatro projetos que estão sendo desenvolvidos, e estamos sempre  
141 em contato, trabalhando cada um na sua área, mas articulados para que, na  
142 hora em que for necessária alguma medida do Estado, possamos atuar  
143 conjuntamente.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
144 **RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Vale S/A. Mina de Brucutu.**  
145 **Lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ferro. São Gonçalo**  
146 **do Rio Abaixo/MG. PA 06452/2012/002/2014, AI 71.296/2014.**  
147 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido  
148 por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis ao  
149 indeferimento: Ponto Terra, Segov, APPA, Ibama, Secir, Seapa, Setop,  
150 PMMG, Sedectes, Fetaemg, Crea, SME e UFV. Votos contrários: Ibram,  
151 Fiemg, CMI e Faemg. Abstenções: Assembleia Legislativa, Ministério Público  
152 e AMM. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Carlos Alberto Santos  
153 Oliveira: “O presidente da mesa esclareceu que o que está em julgamento  
154 final é o relatório da FEAM. Mesmo assim, eu quero destacar que, com  
155 respeito ao mérito do auto de infração, eu sou plenamente favorável à  
156 conclusão, mas tem o detalhe da correção que o Dr. Thiago e o Dr. Manetta  
157 esclareceram muito bem. Por outro lado, a prescrição intercorrente, neste  
158 processo, não tem aplicação.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Essa  
159 questão específica envolve a questão da correção monetária. Eu acho que  
160 se precisava fazer uma avaliação mais detalhada de tudo isso e ver  
161 exatamente, porque isso vem se repetindo processo após processo que vem  
162 até aqui. Talvez fosse interessante, apesar de toda a sequência que a  
163 própria SEMAD aplica, ir mais profundo nessas questões jurídicas quanto à  
164 correção monetária, como foi comentado pelo Dr. Thiago e já foi citado  
165 anteriormente.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto contrário em  
166 função da aplicação da taxa Selic na correção monetária, quando deveria ter

167 sido aplicada a tabela da Corregedoria Geral de Justiça.” Conselheiro  
168 Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário também apenas em razão da  
169 forma de correção aplicada.” Requerimento do Ministério Público.  
170 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu só gostaria de fazer uma  
171 solicitação: que cópia deste processo, no prazo de dez dias úteis, fosse  
172 encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Bárbara para  
173 fins de apuração criminal da conduta.” **6.2) Vale S/A. Mina do Pico. Lavra a**  
174 **céu aberto e beneficiamento de minério de ferro. Itabirito/MG. PA**  
175 **30035/2014/001/2014, AI 71285/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de**  
176 **Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
177 Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram e a Faemg. Retificado o número  
178 do auto de infração pela Secretaria Executiva. **6.3) Antônio Rodrigues**  
179 **Cunha. Cerâmica Arcos Ltda. Extração de argila usada na fabricação de**  
180 **cerâmica vermelha. Arcos/MG. PA 10020/2012/001/2012, AI 5.382/2008.**  
181 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido  
182 por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis ao  
183 indeferimento: Ponto Terra, Segov, APPA, Ibama, Secir, Setop, PMMG,  
184 Sedectes e Fetaemg. Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI, Faemg e SME.  
185 Abstenções: AMM, Seapa, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Crea e  
186 UFV. Transcrição das discussões. Conselheira Juliana Macaron Longo  
187 Rodrigues: “Na disponibilização dos documentos, o Boletim de Ocorrência  
188 está difícil de se ler. Como o auto de infração foi baseado no boletim, eu  
189 acho que prejudica um pouco a análise do processo. Eu queria também  
190 pedir, apesar de a atividade da AAF ser diferente do boletim do auto de  
191 infração, que fosse disponibilizado esse documento também. Nos próximos,  
192 na verdade.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “É justamente isso que  
193 eu gostaria de entender, se a conselheira quer pedir vista, quer fazer o  
194 pedido à mesa para que seja feita alguma diligência para avaliarmos ou  
195 apenas uma observação para os próximos processos.” Conselheira Juliana  
196 Macaron Longo Rodrigues: “Eu não quero pedir vista, eu só quero fazer uma  
197 observação para os próximos.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Este  
198 processo também é do Núcleo de Auto de Infração da FEAM, e eu vou  
199 encaminhar para manifestações gerais. Não houve pedido de vista, não  
200 houve argumentação. O pedido que a conselheira fez é que os documentos  
201 que instruem o processo tenham melhor legibilidade, que consigamos ler  
202 melhor esses documentos. Então eu vou passar para a equipe fazer a sua  
203 manifestação no que for necessário.” Conselheiro Carlos Alberto Santos  
204 Oliveira: “Senhor presidente, antes da manifestação da FEAM, eu quero só  
205 narrar aqui um fato acontecido em uma reunião recente da CTIL, do  
206 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O que foi esclarecido pela equipe  
207 de apoio é que a SEMAD tem um novo sistema de disponibilização de  
208 informações processuais. No nosso caso lá, os três processos estavam da  
209 forma que a Juliana comentou. Difícil de formar um juízo porque não dava

210 para ler os documentos. Então é mais ou menos nessa linha. Pessoalmente,  
211 eu acho que é caso de se retirar de pauta, porque a conselheira da Seapa  
212 quis entender o processo e não conseguiu. Eu dei uma olhada aqui para  
213 examinar com ela e também não consegui. Se estivesse aqui o  
214 representante da parte ré, com certeza ele teria essa argumentação, que é  
215 muito pior do que aquela que está ali desse processo anterior.” Presidente  
216 Anderson Silva de Aguiar: “Eu vou pedir à equipe da FEAM que considere a  
217 argumentação do conselheiro, que agora formalmente fez um pedido para  
218 retirar de pauta. Se há prejuízo da análise do processo. Eu consegui  
219 visualizar que realmente o documento está ruim para leitura, ele traz uma  
220 certa dificuldade, mas eu gostaria que então a equipe orientasse a mesa.”  
221 Vânia Mara de Souza Sarmiento/Assessoria dos Órgãos Colegiados/SEMAD:  
222 “Eu só queria deixar registrado que nós fizemos a convocação em tempo  
223 hábil e que nenhum conselheiro entrou em contato com a Secretaria  
224 Executiva falando da ilegibilidade do documento. Porque senão nós  
225 poderíamos ter encaminhado, às vezes, uma cópia melhor. Então eu solicito  
226 isso aos conselheiros quando for disponibilizada uma documentação no site  
227 e que houver alguma dificuldade – o e-mail da Assoc vai na convocação  
228 juntamente com o e-mail de contato –, porque poderíamos ter talvez  
229 resolvido isso com uma antecedência que não aqui na reunião.” Luiza Ferraz  
230 Souza Frisancho/FEAM: “Esse processo, em que pese ter uma falha aqui no  
231 Boletim de Ocorrência, mas nada que inviabilize a análise. Tanto é que foram  
232 realizadas, em parecer, análise da defesa e análise do recurso com base nas  
233 informações tanto do Boletim de Ocorrência quanto do auto de infração.  
234 Então não houve nenhum prejuízo para análise desse processo.” Vítor Reis  
235 Salum Tavares/Assessoria Jurídica da SEMAD: “Eu gostaria de fazer uma  
236 observação em relação ao processo e faço essa observação até como  
237 componente da equipe de fiscalização durante muito tempo antes de vir para  
238 a assessoria da SEMAD, em relação à instrução do processo. O documento  
239 em si pode ter tido um problema relativo a digitalização e não estar de forma  
240 apta a uma leitura correta, até porque é um documento que passa por  
241 diversas digitalizações até que se chegue às mãos dos conselheiros. Mas é  
242 importante destacar que uma cópia original do Boletim de Ocorrência é  
243 entregue no momento da fiscalização do empreendimento, o que possibilita a  
244 ele o conhecimento do fato e de exercer o contraditório e a ampla defesa,  
245 tanto no momento da sua defesa como no momento de recurso. Em que  
246 pese esteja no processo um documento digitalizado com uma falibilidade de  
247 digitalização, o documento original impresso normalmente pelo  
248 empreendimento, a primeira via desse documento é entregue ao autuado de  
249 maneira completa. Pelo menos isso na praxe normal – não sei se no caso  
250 concreto houve alguma outra falibilidade. Mas não podemos descartar que o  
251 documento original é entregue ao empreendimento no momento da  
252 autuação.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O auto de infração

253 teve como base o Boletim de Ocorrência. Se o Boletim de Ocorrência é  
254 entregue para o autuado, é uma história. Outra história é quando o  
255 conselheiro da CNR tem interesse em analisar o processo. Por isso eu  
256 discordo tanto da equipe da FEAM quanto do procurador e mantenho o meu  
257 pedido de retirada de pauta, para corrigir esse erro material, que – eu repito  
258 – é muito mais agudo do que aquele outro anterior.” Conselheiro Cristiano  
259 Ferreira de Oliveira: “A leitura eu fiz perfeitamente. Como o procurador falou,  
260 a defesa, à época, possivelmente foi realizada. Não posso falar aqui da  
261 época, de um fato pretérito, mas eu fiz a leitura – não sei os demais  
262 conselheiros –, perfeitamente, do documento e da defesa também. Agora  
263 alguma coisa formal, conforme foi falado no caso, pode ser uma questão de  
264 escanear. Vale lembrar que – se não me engano no ano passado – eu  
265 solicitei que o Boletim de Ocorrência fosse inserido nos documentos de  
266 pauta, porque antes vinha só o auto, e nós julgávamos só o auto. Então  
267 trouxe o Boletim de Ocorrência até para implementar. No meu ponto de vista,  
268 a visualização permite até mesmo pelos documentos que foram produzidos  
269 em relação ao processo.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “O capitão  
270 lembrou muito bem, os processos vinham sem o Boletim de Ocorrência, só o  
271 auto de infração, que é o documento necessário para abertura do processo.  
272 E foi uma solicitação dele do ano passado – até um pouco recente porque foi  
273 mais ao final do ano passado – para inserir o Boletim para auxiliar este  
274 Conselho. Eu queria voltar para a FEAM e até fazer um questionamento.  
275 Houve alguma manifestação pelo empreendedor que justificou prejuízo na  
276 sua defesa por algum documento – seria Boletim de Ocorrência ou algum  
277 outro – no processo?” Luiza Ferraz Souza Frisancho/FEAM: “Em nenhum  
278 momento, o empreendimento alegou cerceamento de defesa ou dificuldade  
279 para realização dos atos defensivos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos  
280 Oliveira: “Nós não falamos aqui em momento nenhum que o direito de defesa  
281 do réu foi prejudicado, foi cerceado. O que nós falamos é que um conselheiro  
282 da CNR se interessou em estudar o processo e não conseguiu. Se isso não  
283 for motivo...” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Como o próprio  
284 conselheiro falou, um conselheiro da CNR se interessou em estudar melhor  
285 aquele processo. Eu tenho aqui manifestação de uma parte dos  
286 conselheiros, principalmente aqui o capitão falou que não teve nenhum  
287 prejuízo na leitura do processo para ele tomar a sua decisão. A conselheira  
288 Juliana só fez uma observação de que os próximos tivessem documentos  
289 com melhor estrutura apenas ao processo, que foi bem lembrado também  
290 novamente pelo capitão Ferreira, que foi uma solicitação que ele fez no ano  
291 passado. Não era um documento que compunha o processo até então. E  
292 com a manifestação colocada aqui pela equipe técnica da FEAM eu vou  
293 tomar a decisão de não retirar de pauta. Vou entender conforme foi orientado  
294 pela equipe também e por outra parte do Conselho que não sentiu  
295 dificuldade em relação à análise do processo, vou manter em pauta e faço

296 novamente o questionamento se algum conselheiro gostaria de pedir vista  
297 deste processo. Já que a manifestação aqui colocada pelo Carlos Alberto é  
298 de estudar melhor o processo, nós podemos fazer a correção, do dia de hoje  
299 até o dia de amanhã, tal como foi realizado anteriormente, e disponibilizar  
300 para uma melhor análise.” Conselheira Juliana Macaron Longo Rodrigues:  
301 “Apesar de esse Boletim de Ocorrência ter sido inserido a pedido do capitão,  
302 o auto de infração também está muito ruim. Só essa colocação. O Boletim  
303 não se consegue ler, o auto infração também está muito ruim. Se for  
304 corrigido, têm que ser corrigidos esses dois documentos, por favor.”  
305 Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Então tem mais uma manifestação de  
306 que documentos do processo não têm boas condições de leitura, mas  
307 também não houve nenhum pedido de vista até este momento. Eu estou com  
308 o documento aqui do auto de infração e não encontro dificuldade de fazer a  
309 leitura. Nós estamos aqui com o processo original.” Conselheira Juliana  
310 Macaron Longo Rodrigues: “Isso é impresso, não tem como ler, porque não  
311 se enxerga nada. Mas você imprime, está aqui.” Conselheiro Carlos Alberto  
312 Santos Oliveira: “Se tem um sistema de disponibilização de documento que  
313 não está legal, tem que corrigir o sistema. Na reunião da CTIL aqui, na  
314 semana passada, a reunião foi suspensa porque os documentos não  
315 estavam adequados.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Realmente,  
316 fazer a leitura em meio digital é possível. No processo físico, que está aqui  
317 na minha mesa, também é possível. Confesso que o processo repassado  
318 aqui, que foi uma impressão daquilo que está digital, que está disponível,  
319 não está bom. Agora isso aqui é um problema que pode ser também da  
320 impressão, na hora de se fazer a impressão. A SEMAD disponibiliza o  
321 documento de forma digital. O documento que foi o primeiro questionamento,  
322 então eu vou até abortar aqui o questionamento sobre o auto de infração,  
323 porque digitalmente é possível de se fazer a leitura e fisicamente, do  
324 processo original, também é possível de se fazer a leitura. O documento que  
325 foi então questionado primeiramente ele traz aqui em alguns momentos é  
326 especialmente traz em alguns momentos, especialmente no quarto  
327 parágrafo, uma certa dificuldade na leitura. E no último parágrafo também,  
328 que é o quinto parágrafo. Mas não é um documento necessário para  
329 instauração do processo, ele foi trazido a pedido de um requerimento feito  
330 pelo conselheiro aqui da CNR. Diante dessas informações que eu coloquei  
331 agora, eu queria perguntar, individualmente, a cada conselheiro se teve  
332 dificuldade de fazer a leitura desse processo e se sente incapaz de votar  
333 sobre este processo.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Realmente, neste  
334 processo em si eu dei uma olhada muito superficial, em função da própria  
335 atividade. Ou seja, não desci a esses detalhes do auto de infração nem  
336 tampouco aos documentos que originaram a infração propriamente. Então eu  
337 me considero um pouco suspeito de fazer uma manifestação  
338 especificamente sobre este processo, sobre a discussão que está sendo



339 tomada. O que se nota é que haveria necessidade, sim, de uma avaliação de  
340 definição de documento, de encaminhamento de documento de uma forma  
341 mais clara. Não é a primeira nem a segunda vez que isso acontece em  
342 outras esferas também, como já foi citado aqui. Eu não sei se é questão de  
343 manuseio, de como é o procedimento da divulgação desses documentos ou  
344 se é questão específica do equipamento que está sendo usado. Precisa ser  
345 tomada alguma providência, alguma avaliação mais detalhada sobre todos  
346 esses detalhes.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “A princípio, não tem  
347 uma decisão aqui de retirada. Então nós vamos encaminhar para votação. A  
348 minha pergunta é se o senhor tem dificuldade, se o senhor se sente inseguro  
349 nessa votação em relação à leitura do processo. Eu estou folheando aqui o  
350 que chegou à minha mesa e realmente estou constatando que as cópias, as  
351 impressões realizadas estão quase todas em perfeitas condições de leitura.  
352 As únicas que realmente deixam a desejar – e não toda a sua totalidade – é  
353 o Boletim de Ocorrência e a descrição da irregularidade constatada, lá no  
354 auto de infração, o que, em verdade, sobre esse último documento – auto de  
355 infração –, no meio digital tem plenas condições de ser lido. O que me faz  
356 concluir que sobre esse documento aqui poderia, no momento da impressão,  
357 ter-se aumentado a tonalidade da impressora, utilizado uma outra  
358 metodologia para que a impressão saísse de melhor qualidade. Por isso que  
359 estou fazendo essa pergunta aos conselheiros, porque os documentos que  
360 estão aqui são legíveis. Eu acho que é muito clara a solicitação que a  
361 conselheira Juliana fez para que os documentos que são em meio digital  
362 tenham boa qualidade para se fazer a leitura. Mas pelo que eu vejo aqui no  
363 impresso, inclusive posteriormente à ocorrência do auto de infração, folha 9,  
364 está perfeita a leitura, está muito clara a leitura. O parecer também está  
365 muito bem legível, a defesa também. E esse documento, como bem  
366 colocado aqui pela equipe da FEAM e também esclarecido aqui pelo capitão,  
367 é adicional ao processo. Então não vejo prejuízo do seu julgamento. O auto  
368 eu até tirei da discussão, eu estou falando do Boletim de Ocorrência, que é  
369 adicional, um requerimento feito no ano passado aqui pelo conselheiro. Não  
370 estou vendo justificativa, sinceramente. Agora talvez vá até caber,  
371 conselheiro Carlos Alberto, uma crítica à Presidência, mas eu não vou retirar  
372 de pauta ou baixar diligência. De tal modo, pergunto se algum conselheiro  
373 gostaria de fazer mais alguma manifestação.” Conselheiro João Carlos de  
374 Melo: “Senhor presidente, nós estamos tentando esclarecer um processo em  
375 função do que está representado, como o senhor indagou. Pelo documento  
376 apresentado ali, não se consegue ler. Eu não sei o que acontece ou como  
377 esse documento poderia ser melhorado, mas, pela tecnologia existente  
378 atualmente de recuperação de documento, é possível se avaliar tudo isso. A  
379 evolução da tecnologia é que precisa ser acertada de alguma forma com que  
380 todo mundo possa depreender e entender um documento que está sendo  
381 apresentado no processo.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “O que

382 estou trazendo aqui é tentando clarear a metodologia do processo e a  
383 metodologia da votação. Para o processo, o Boletim de Ocorrência não era  
384 apensado, não era juntado ao processo. Foi uma solicitação muito bem  
385 lembrada pelo capitão, feita no ano passado. Nós poderíamos estar aqui  
386 julgando este processo sem que tivesse o Boletim de Ocorrência, só com  
387 base no auto de infração. Então eu passo à discussão do auto de infração.  
388 No meio digital, a sua leitura é possível, é legível a sua leitura. E aqui nós  
389 temos um encaminhamento colocado pelo conselheiro, dirigido à mesa, de  
390 retirada de pauta. Eu não entendi – inclusive orientado pela equipe que está  
391 me assessorando e pela equipe técnica – que havia razões de se fazer isso,  
392 e é nos profissionais que eu tenho que pautar a minha conduta aqui de  
393 condução dos trabalhos. Então eu vou com a orientação deles. A conselheira  
394 Juliana pediu para que o documento viesse em melhores condições de  
395 leitura. Nós já fizemos o registro aqui, estou fazendo o registro novamente  
396 em ata. E a equipe técnica, obviamente, vai ficar muito atenta a isso, porque  
397 já atendeu ao pedido do conselheiro capitão Ferreira, e agora tem um novo  
398 pedido, da conselheira Juliana, da Seapa, para melhorar ainda mais os  
399 próximos processos. Contudo, neste processo aqui eu não encontrei razões  
400 para uma ação – que é somente da Presidência – de retirada de pauta. Não  
401 encontrei, e eu estou aqui orientado pela assessoria e pela equipe técnica.  
402 Então dessa forma eu estou mantendo. Estou com uma orientação da  
403 assessoria e da equipe técnica e vou me pautar nela para tomar uma  
404 decisão, que é uma decisão institucional, não é uma decisão pessoal. Não  
405 encontramos – o Sisema – razões para o presidente da CNR retirar o  
406 processo de pauta. Por isso que eu pergunto se algum conselheiro gostaria  
407 de pedir vista do processo. Não há manifestação de vista de nenhum dos  
408 conselheiros. Então faço a segunda pergunta: podemos colocar o processo  
409 em votação? Então tem a aquiescência Conselho, e vou colocar em  
410 deliberação. Em deliberação o item 6.3, Antônio Rodrigues Cunha, Cerâmica  
411 Arcos Ltda. Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.  
412 Arcos/MG. PA 10020/2012/001/2012, AI 5.382/2008. Aqueles que votam, por  
413 favor, considerem o parecer da FEAM. Abstenções: Associação Mineira de  
414 Municípios, Seapa, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Crea e UFV.  
415 Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI, Faemg e SME. Votos favoráveis: Ponto  
416 Terra, Segov, APPA, Ibama, Secir, Setop, PMMG, Sedectes e Fetaemg.  
417 Esses foram os votos válidos. Eu vou pedir então que aqueles que votaram  
418 contrário, por favor, justifiquem seus votos.” Justificativas de votos contrários.  
419 Conselheiro João Carlos de Melo: “É a prescrição intercorrente, exatamente  
420 como nos outros processos em que já vem sendo citada, dentro desse  
421 mesmo alinhamento.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto  
422 contrário pela ocorrência da prescrição intercorrente e índice de correção  
423 monetária.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também por  
424 entender incidente a prescrição intercorrente, a questão da correção

425 monetária e também registrando que causa incômodo que a conselheira não  
426 tenha podido ler da maneira que quis, o processo não pôde apreender. Então  
427 eu reforço o pedido para que não tenhamos outros deslizos como esse, que  
428 parece que é uma questão de scan.” Conselheiro Carlos Alberto Santos  
429 Oliveira: “Pela prescrição intercorrente e pelo sistema equivocado de fazer a  
430 correção. Chamo, no entanto, atenção para o seguinte fato. Na reunião da  
431 CTIL, o presidente da reunião entendeu que todos os três processos que  
432 vieram a julgamento estavam com esse defeito e cancelou a reunião. Então  
433 que se vá ao sistema de disponibilização de dados e o melhore.” Conselheira  
434 Virgínia Campos de Oliveira: “Também pela prescrição intercorrente e com  
435 os ressaltos feitos nos processos anteriores.” Outras considerações. Vânia  
436 Mara de Souza Sarmiento/Assessoria dos Órgãos Colegiados/SEMAD: “Eu  
437 só queria registrar que, em relação à reunião da CTIL, foram processos  
438 emitidos no SEI, que era um sistema novo, que os conselheiros ainda não  
439 conheciam. Apesar de que sabemos que a ninguém é dado o  
440 desconhecimento da lei e também não foi questionado em relação à  
441 solicitação de acesso pelo SEI, pela primeira vez, dos conselheiros. Então  
442 entendemos que aqui é um caso diferenciado. De qualquer forma, eu  
443 comunico aos conselheiros que os processos ficam na Secretaria Executiva  
444 da SEMAD à disposição de qualquer conselheiro que queira visualizá-los  
445 antes da reunião. No caso de dificuldade de ir à Cidade Administrativa, nós  
446 podemos tentar que os processos cheguem aos conselheiros através de um  
447 motoboy, através de um motorista. O nosso interesse é que vocês tenham  
448 todo o conhecimento do processo antes da reunião.” Presidente Anderson  
449 Silva de Aguiar: “Só fazendo então a contagem dos votos. Foram dez votos  
450 favoráveis ao parecer da FEAM, cinco abstenções e cinco votos contrários.”  
451 Conselheira Juliana Macaron Longo Rodrigues: “Eu queria esclarecer que  
452 até entrei em contato com a Vânia, na semana passada, mas referente a  
453 outras questões desse processo, e fui superbem atendida. Eles me  
454 mandaram a AAF que estava citada aqui, mas não estava disponibilizada no  
455 site. Só deixar isso registrado.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Só  
456 dizer também que todas as manifestações com propostas de melhoria foram  
457 registradas, e nós vamos fazer o máximo para atender a todas elas. Da  
458 mesma forma como o Boletim de Ocorrência passou a vir no processo, ele  
459 virá nos próximos processos com boa leitura. E aí nós vamos contar muito  
460 com a PM, e já falo aqui com o capitão para nos ajudar, porque os Boletins  
461 de Ocorrência são cedidos por eles.” **6.4) Mineração Joaspe Ltda. Lavra a**  
462 **céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não**  
463 **metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**  
464 **revestimento. Catas Altas/MG. PA 08575/2006/004/2010, AI 7.922/2010.**  
465 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido  
466 por maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM. Votos favoráveis ao  
467 indeferimento: Fetaemg, Crea, UFV, Sedectes, PMMG, Setop, Secir, Seapa,

468 Ibama, AMM, Segov, APPA e Ponto Terra. Votos contrários: Ibram, Fiemg,  
469 CMI, Faemg e SME. Abstenções: Assembleia Legislativa e Ministério  
470 Público. Justificativas de votos contrários. Conselheira Virgínia Campos de  
471 Oliveira: “Nós entendemos pela prescrição intercorrente, conforme  
472 estabelece a legislação federal, mas queremos destacar a necessidade de  
473 celeridade nesses processos para que autuação e multa possam ter  
474 correlação com melhorias no processo produtivo e melhorias na gestão  
475 ambiental dos autuados.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu sou pela  
476 prescrição intercorrente. Da mesma forma que já foi comentada pela Dra.  
477 Virgínia, nós vemos a necessidade de celeridade de todos esses processos.”  
478 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu voto contrário em função da  
479 ocorrência da prescrição intercorrente e também pela incidência da taxa  
480 Selic como índice de correção, quando na verdade deveria ser incidida a  
481 tabela da Corregedoria do Tribunal de Justiça.” Conselheiro Adriano  
482 Nascimento Manetta: “Voto contrário pelas mesmas razões expostas pelo  
483 conselheiro Thiago. Só ressaltando que nós estamos tratando aqui de um  
484 auto infração de 2007 e outro de 2010, processo que tem praticamente dez  
485 anos de vida. Isso não é razoável.” Conselheiro Carlos Alberto Santos  
486 Oliveira: “Pela incidência da prescrição intercorrente e pela maneira  
487 equivocada da correção, quando deveria ser utilizado o índice do TJMG.”  
488 **6.5) Cooperativa Agropecuária do Sudoeste Mineiro Ltda. Resfriamento**  
489 **e distribuição de leite em instalações industriais. Passos/MG. PA**  
490 **00701/2003/004/2008. AI 42.730/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de**  
491 **Infração da FEAM.** Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer  
492 jurídico da FEAM. Votos favoráveis ao indeferimento: Fetaemg, Crea, UFV,  
493 Sedectes, PMMG, Setop, Secir, Seapa, Ibama, AMM, Segov, APPA e Ponto  
494 Terra. Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI, Faemg e SME. Abstenções:  
495 Assembleia Legislativa e Ministério Público. As justificativas de votos  
496 contrários são as mesmas do processo anterior, considerando votação em  
497 bloco dos itens 6.4 e 6.5 da pauta. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
498 outros assuntos a serem tratados, o presidente Anderson Silva de Aguiar  
499 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
500 lavrada esta ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**Anderson Silva de Aguiar**  
**Presidente da Câmara Normativa e Recursal**